

O que é o Apis?

O **Apis** é um curso pré-vestibular de cunho social, que nasceu no ano de 2016, mantido por um grupo de voluntários que amam educação e querem estar sempre perto de pessoas que buscam aprender.

As **Apis-aulas** são oferecidas de segunda a sexta, prioritariamente, das 17:30h às 20:30h. Além disso, poderão ocorrer testes, simulados e aulas especiais em sábados específicos. As **Apis-aulas** ocorrerão nas seguintes unidades do AZ: **Barra**, bem próxima à estação de BRT Barra Shopping (Avenida das Américas, 4201) e **Tijuca 1**, próxima à estação do metrô Afonso Pena (Rua Campos Salles, 135).

As **Apis-aulas** focarão nas provas do ENEM e da UERJ; por isso, as disciplinas e o calendário estarão sempre de olho nelas. Entretanto, estão programadas outras atividades como testes, simulados, aulas especiais e palestras de orientação acadêmica.

A **Apis-equipe** ama ensinar, mas precisa cobrir algumas despesas do dia a dia (especialmente de material didático!), por isso cobramos uma taxa mensal de R\$ 40,00 por estudante.

CRONOGRAMA

- **Divulgação do Edital, Inscrição e envio de documentos (online):** 31/jan até 24/fev
- **Resultado parcial:** 04/mar
- **Recurso:** 07/mar
- **Evento de Admissão:** 11/mar
- **Resultado:** 15/mar
- **Início das aulas:** 20/mar
- **Número total de vagas:** 80

Barra: 35 (novos alunos) / 5 (ex-alunos)
Tijuca 1: 35 (novos alunos) / 5 (ex-alunos)
Total de vagas: 70 para novos estudantes e 10 destinadas a ex-estudantes do Apis em 2022.

Processo de Admissão

O Processo de Admissão de Estudantes para as turmas do Apis de 2023 (*Barra da Tijuca e Tijuca*) será composto por duas etapas classificatórias e eliminatórias.

Na primeira etapa, o candidato ou a candidata deverá preencher o formulário disponibilizado exclusivamente online no endereço (www.deaaz.com.br/apis). Juntamente com o formulário de inscrição preenchido por completo, o

candidato ou a candidata deverá efetuar o envio em de todos os documentos listados nesse edital, em formato PDF em arquivo único por tipo de documento solicitado.

Além disso, a candidata ou o candidato deve redigir um texto (preferencialmente de próprio punho e depois fotografado ou escaneado) para anexar na seção “Projeto de Vida” do formulário de inscrição. O objetivo é conhecer mais a trajetória de cada pessoa e seu perfil acadêmico. Não há limite de linhas e o gênero textual é livre.

Após a análise da documentação enviada, será divulgado um Resultado Parcial, apresentando as candidaturas que foram “deferidas” ou “indeferidas”. As candidatas e os candidatos deferidos já estarão habilitados para o Evento de Admissão neste momento. Para candidatas e candidatos indeferidos haverá um dia designado para Recurso, conforme o cronograma.

O Evento de Admissão é a etapa final do processo seletivo. Ele será realizado presencialmente na unidade AZ designada no momento da inscrição.

Seleção e Resultados

No processo de seleção, todas as inscrições dos candidatos serão analisadas pelas assistentes sociais de nossa equipe. Os resultados serão obtidos através dos seguintes critérios:

- ✓ Envio completo da documentação solicitada;
- ✓ Adequação da renda familiar per capita;
- ✓ Perfil acadêmico;
- ✓ Comparecimento ao Evento de Admissão.

É importante reforçar que a simples entrega da documentação solicitada e/ou a participação no Evento de Admissão não representa a garantia de vaga, sendo necessária a aprovação no Processo Seletivo.

O resultado será divulgado dia 15 de março de 2023 em nosso site (www.deaaz.com.br/apis).

As pessoas selecionadas também podem ser contatadas por e-mail, por isso fique sempre de olho na caixa de entrada e de *spam!*

É sempre importante lembrar: após a divulgação do resultado haverá um período de matrícula. Em caso de não comparecimento na data indicada e/ou na aula inaugural, a vaga será destinada a uma pessoa da lista de espera.

Lista de Espera

A partir da divulgação dos nomes selecionados, é criada uma lista de espera interna, que classifica os candidatos de acordo com os mesmos critérios apresentados acima. Havendo desistência, as candidatas e os candidatos da fila de espera são contatados via telefone e/ou e-mail para assumir as vagas remanescentes.

Quero estudar no Apis. O que devo fazer?

Estamos de olho em estudantes que:

- ✓ gostem muito de aprender;
- ✓ se dediquem às aulas com bastante empenho;
- ✓ pretendam fazer o Enem e/ou o vestibular da UERJ para o ingresso na universidade em 2024;
- ✓ estejam dentro do perfil das vagas destinadas às cotas no SiSU e na UERJ, portanto, que tenham renda mensal bruta igual ou inferior R\$1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais) por pessoa da família, o que equivale a 1 e ½ salário mínimo nacional.

Documentação necessária

Após o preenchimento completo do Formulário de Inscrição, você deverá anexar documentação comprobatória de:

- a) identidade;
- b) escolaridade;
- c) residência;
- d) renda;
- e) energia elétrica.

ATENÇÃO

O envio de todos os documentos é muito importante, pois garante a veracidade das informações preenchidas no Formulário de Inscrição. A documentação correta e completa, conforme o edital, é uma etapa eliminatória no processo de seleção para o Apis 2023.

O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com os dados de candidatos e candidatas e dos demais moradores da sua residência, inclusive os menores de idade, quer sejam parentes ou não, para que se configure a situação socioeconômica domiciliar.

No Formulário de Inscrição, a candidata ou o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

• **Comprovação de Identidade de todos os membros do grupo familiar**

- a) Para maiores de 18 anos: cópia do documento de identidade e documento no qual conste o número do CPF, ambos de órgão oficial. Entende-se como documento de identidade: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de registro de categoria profissional ou passaporte.
- b) Para menores de 18 anos: cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade; se for o caso, documentos, expedidos por juiz, referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade, em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Inscrição do Apis.

▪ **Comprovação de Escolaridade**

Para quem já concluiu o Ensino Médio:

- a) histórico escolar que comprove que o candidato cursou todas as séries do ensino médio em escolas públicas;
- b) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- c) caso tenha cursado o ensino médio em instituição privada, enviar declaração que comprove a condição de bolsista e o percentual da bolsa.

Para quem está cursando ou vai cursar o último ano do ensino médio:

- a) declaração de estar cursando o penúltimo ou último ano do ensino médio, especificando também ano, série e estabelecimento de ensino em que cursou cada uma das séries anteriores do ensino médio;
- b) caso esteja cursando o ensino médio em instituição privada, enviar declaração que comprove a condição de bolsista e o percentual da bolsa.

▪ **Comprovação de Residência**

- a) cópia do comprovante de residência.

Podem ser considerados como comprovante de residência, desde que contenha o nome e endereço completo do candidato ou da candidata: contas de serviço (luz, água, telefone), fatura de cartão, correspondência bancária, boleto bancário, nota fiscal de compras, declaração emitida por órgãos de saúde, educacional e/ou Associação de Moradores.

▪ **Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar:**

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18

anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) devem encaminhar cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): “Identificação”, “Qualificação Civil”, todas as páginas de “Contrato de Trabalho” em que constem registros de vínculos empregatícios e a página seguinte em branco, “Alteração Salarial” e “Anotações Gerais”.

Aquelas pessoas que nunca trabalharam (incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos) devem encaminhar cópia das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): “Identificação”, “Qualificação Civil”, páginas iniciais de “Contrato de Trabalho”, mesmo em branco, “Alteração Salarial” e “Anotações Gerais”.

Enviar CTPS Digital caso não possua o documento físico ou tenha sido extraviado.

Onde conseguir? Acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho> (selecionar a opção “imprimir carteira” e clicar em todos dados).

Além da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deve se encaminhado o CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais. Trata-se de um extrato de vínculos e contribuições previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, no qual constam todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações.

Onde conseguir? Acesse Meu INSS: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> (clicar em extrato previdenciário, baixar PDF e selecionar a opção Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias).

Juntamente à documentação acima, também devem ser enviadas cópias dos documentos a seguir, de acordo com a situação específica de cada componente do grupo familiar:

- a) para trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares): cópia do último contracheque.
- b) para trabalhadores autônomos, informais ou profissionais liberais: declaração de renda, informando a atividade desempenhada e o valor mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;
- c) para microempreendedores individuais (MEI): declaração de renda, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas

testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;

- d) para sócios e/ou dirigentes de empresas com CNPJ ativo: três últimos contracheques de remuneração mensal (pró-labore) e comprovante de participação nos lucros, além de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (Empresas enquadradas como Simples Nacional): DEFIS Completo e Recibo, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (Demais empresas) – Escritura Contábil Fiscal (ECF): apresentar o Recibo do ECF e Sped página do Y600;
- e) para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS: último Extrato de Pagamento de Benefício. (obtido Portal do Meu INSS); na falta deste, enviar documento onde conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS;
- f) para pessoas desempregadas: cópia impressa da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses) e do comprovante de recebimento do seguro-desemprego, se houver;
- g) caso todo o grupo familiar apresente ausência de renda por desemprego, esta situação deve ser devidamente comprovada; além disso, o candidato deve informar o tempo em que a família se encontra nesta condição, se recebe ajuda de familiares ou terceiros e/ou outras formas de manutenção das necessidades financeiras da família, com o respectivo valor, através de declaração, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família.

Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF:

Todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos que declararam IRPF precisam enviar os seguintes documentos:

Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF Exercício 2022; Ano-Calendário 2021 – formulário completo da declaração de ajuste anual do IRPF (Declaração Original) e a página 1 do Recibo de Entrega da declaração de ajuste anual.

No caso de Declaração Retificadora, deverá ser apresentada também a Declaração Original e o respectivo Recibo de Entrega.

• **Comprovação de Energia Elétrica:**

Para comprovação da situação de energia elétrica, deve ser encaminhada a cópia completa (frente e verso) da última conta de energia elétrica da residência.

- a) no caso de a conta de energia elétrica não estar em nome de uma das pessoas relacionadas no Formulário de Inscrição, encaminhar, também, declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família;
- b) outra situação de energia elétrica: declaração explicando o fato, datada e assinada pelo declarante e por duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família.

Toda documentação deve ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo por tipo/seção de documento solicitado. Somente serão aceitos e analisados os arquivos enviados através do Formulário de Inscrição.

Existem sites e aplicativos gratuitos que transformam imagens e/ou textos em PDF, bem como permitem comprimir e reduzir o tamanho do arquivo.

IMPORTANTE:

Para participar do pré-vestibular social do AZ, os candidatos e as candidatas devem estar dentro do perfil das cotas do SiSU e da UERJ. Para isso, a sua renda familiar per capita deve ser, no máximo, de um salário mínimo e meio (1 e ½ salário mínimo nacional). Para saber se você se enquadra no perfil, siga os seguintes passos:

- ⇒ some a sua renda bruta e a de todas as pessoas que moram na mesma casa que você;
- ⇒ divida o valor final pela quantidade de pessoas que moram lá;
- ⇒ o resultado deve ser de, no máximo, **1.953,00** (mil novecentos e cinquenta e três reais).

Lembramos que o Apis é destinado exclusivamente às pessoas que atendam o critério de renda acima. Dessa forma, mesmo após a aprovação no processo seletivo e ao longo do ano letivo, estudantes podem ser convocados a qualquer momento para a comprovação da renda.

Se tiver alguma dúvida, envie um e-mail para: apis@deaaz.com.br.

Esperamos por você!